



AJUDE OS QUE SEQUER PODEM PEDIR

AIPA

Associação Itaporanguense Protetora dos Animais

“O justo tem consideração pela vida dos seus animais, mas as afeições dos ímpios são cruéis.” (Provérbios 12.10a).



Rua Dr. Felipe Vita, 1621 - Fundos - Centro – Itaporanga/SP

CEP. 18.480-000

CNPJ 13.923.395/0001-46

ANO X III PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/organização da Sociedade Civil CONVENIENTE				CNPJ	
Associação Itaporanguense Protetora dos Animais				13.923.395/0001-46	
Endereço					
Rua Dr. Felipe Vita, 1.621 – Fundos					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	e-mail	
Itaporanga	SP	18.480-000	15-99713.2421	aipaassociacao@outlook.com	
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
16.740-1		001 Banco Brasil	2177-6	Itaporanga / SP	
Nome do Responsável				CPF.:	
Meire Aparecida Camargo Pereira				043.496.658-46	
CI / Órgão Expedidor		Cargo		Função	
18.446.671 SSP/SP		Diretora		Presidente	
Endereço				CEP:	
Rua São João, 1.125 – Centro – Itaporanga / Sp				18.480-000	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO / OBJETIVO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início AP	Término N° de dias AP
Promover a execução descentralizada do programa de proteção animal, abandonado e/ou vítimas de maus tratos, como a conjugação de esforços com o Poder Público na promoção do seu bem estar, bem como, no controle e prevenção de zoonoses e guarda responsável dos animais.	01/07/2017	30/06/2018
	Identificação do Objeto:	
Promover e estimular o amor e o respeito à vida animal, e cujos principais objetivos é em proteger os animais: preocupar sempre no seu bem estar; <u>fazer a castração com objetivo em controlar a população animal</u> , para evitar assim, que os mesmos fiquem abandonados e, sendo mal tratados.		
Justificativa da Proposição:		
Impedir e reprimir atos de crueldade, abuso ou maus tratos contra animais, de acordo com as disposições legais; Dar assistência veterinária a animais doentes ou feridos e recolher, sempre que possíveis animais abandonados ou extraviados, encaminhando estes e aqueles aos legítimos donos ou dando-os independentemente de compensação, a pessoas de idoneidade comprovada que se		



AIPA

Associação Itaporanguense Protetora dos Animais

“O justo tem consideração pela vida dos seus animais, mas as afeições dos ímpios são cruéis.” (Provérbios 12.10a).



AJUDE OS QUE SEQUER PODEM PEDIR

Rua Dr. Felipe Vita, 1621 - Fundos - Centro - Itaporanga/SP

CEP. 18.480-000

CNPJ 13.923.395/0001-46

comprometam a dar-lhes o tratamento adequado, sujeito à fiscalização por parte da AIPA.

Público Alvo:

Animais de pequeno porte abandonados – Cães e Gatos.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qualidade	Início	Término
%	100%	Controle populacional pela prática de esterilização cirúrgica	%	100	01/07/2017	30/06/2018

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$= 1,00)

Natureza da Despesa		Total	CONCEDENTE	CONVENIENTE
Código	Especificação			
02.13.13	3.350.43	19.200,00	Município de Itaporanga	Associação Itaporanguense Protetora dos Animais
TOTAL GERAL		19.200,00		

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$= 1,00)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Municipal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Municipal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês



AJUDE OS QUE SEQUER PODEM PEDIR

AIPA

Associação Itaporanguense Protetora dos Animais

“O justo tem consideração pela vida dos seus animais, mas as afeições dos ímpios são cruéis.” (Provérbios 12.10a).



Rua Dr. Felipe Vita, 1621 - Fundos - Centro - Itaporanga/SP

CEP. 18.480-000

CNPJ 13.923.395/0001-46

6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Especificar os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

- Funcionamento da Entidade: 24 horas.
- Consulta médica veterinária em geral durante todo ano, conforme a necessidade de cada animal.
- Acompanhamento médico veterinário pós-operatório, quando necessário administração de antibióticos e anti-inflamatórios.

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Itaporanga, 16 de Junho de 2017.

M. Aparecida Camargo Pereira

Associação Itaporanguense Protetora dos Animais

Meire Aparecida Camargo Pereira

RG.: 33.743.978-3 SSP/SP

8 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

REPROVADO

APROVADO COM RESERVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressalvado.

Local e data

Comissão de Seleção

Local e data

Administração Municipal